



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1010/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

26 DE JULHO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: PEDRO SOUZA DOS SANTOS MEI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 068/2018, contratação de empresa especializada em serviço de manutenção da torre de tv, bombas d'água, rede telefônica, manutenção e conserto de equipamentos eletroeletrônicos e reorganização de numeração predial do Município de Rio Negro-MS.

Fica prorrogado pelo período de mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 068/2018, a contar de 26/06/2022.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, passando o valor inicial do contrato de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais) após o 1º termo aditivo, passa a ser para R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais) após o segundo termo aditivo passa a ser o valor , R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) após o terceiro termo aditivo passa a ser o valor , R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) após o quarto termo aditivo passa a ser o valor , R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) após o quinto termo aditivo passa a ser o valor R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) após o sexto termo aditivo passa a ser o valor R\$ 64.800 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 068/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57,II da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Pedro Souza dos Santos - Representante

Rio Negro - MS, 07 de Julho de 2022.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO / TRANSPORTE ESCOLAR 2022

Fica as empresas Homologadas do Pregão Presencial Nº 007/2022, Processo Licitatório Nº 006/2022, **NOTIFICADAS** a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, 575- Centro – Rio Negro – MS – CEP: 79470-000, para apresentação de documentação necessária para celebração de Contrato oriundo do processo em referência, no prazo não superior a **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta Notificação.

Ressaltamos que para assinatura do contrato, é obrigatória a apresentação da documentação elencada no Edital Nº 017/2022 no subitem 13.6.

Atenciosamente,

Rio Negro/MS, 26 de Julho de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul